



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º 157/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*107537	*FONG HIO CHI	*56503	*U IO HAO
86648	LOI CHI TAT	*70457	*CHAN SEK IAN
*88856	*LEUNG CHI WAH	79738	TANG SIO IN
103367	CHAN LIN HENG	103965	LO IN PENG
*51902	*REINALDO NOGUEIRA CHAN	92585	CHAN SAO VUN
111770	CHOI CHI MAN	93198	O LAI SAN
80188	CHEANG SENG KUOK	111686	PANG IOK FONG
*97264	*CHAO ION PIO	103325	SIO IN WA
*80254	*VONG CHI CHONG	90416	LEI HOI I
93612	WONG KA KEI	52733	TAI SENG WENG
51830	LIO WAI SAN	90927	CHEANG UN PENG
104601	LEI SIO FAN	106518	CHEANG KAM YEUNG
89560	KUAN CHI KONG	72921	CHAN VING YEE
110519	KO UN SEONG	80594	WONG PUI SI
82714	LEONG KUAN HOU	119959	MAK KA LENG
*112205	*HOI KA LIM	101675	LOI NGA CHENG
113614	CHEANG CHI KOI	118379	IEONG CHON WENG
74125	WONG KIN IAN	*103173	*LAM TEK SAN
91430	KUAN WA LONG	118981	LOU CHI FAI
78663	VONG KA I	80564	CHAN CHENG

CHENG			
*88638	*WU MAN TENG	122453	YUEN KIN MAN
*112208	*KWAN MEI HOU	84396	IO HEONG CHIN
117946	NG CHI HONG	75023	CHANG CHOI I
119073	LEONG KENG HEI	102700	CHE WAI FONG
86868	UN MEI LIN	92739	MA VENG HANG
103138	CHIO KIN MUI	51944	CHEANG WA LOK
126781	LOI KUAN WAI	52870	WONG MEI FONG
74408	WONG WENG HONG	*116822	*LOC IENG CHI ALIAS INES LOC
*127546	*PEREIRA ALBERTINA	*111116	*SIN WAI LENG
*91690	*KOU MAN MEI	87667	FU FONG LENG

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 14 de Junho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no

IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
25 de Maio de 2012